



# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

**MATÉRIA RECEBIDA Nº 491/2026**

Ofício nº 902/2026

Ibitinga, 22 de maio de 2026.

**Assunto: Resposta ao requerimento nº 373/2026, dos Vereadores César Urtado, Célio Aristão, José Nilson Viana, Mira, Murilo Bueno, Rafael Barata, Ricardo Prado e Zé Rocha.**

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 373/2026, da Câmara Municipal, referente à limpeza, manutenção, revitalização e estudo de melhorias no Pontal do Jacaré (Balsa), incluindo a possibilidade de implantação de praia artificial.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Serviços Públicos, nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

**FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
Antônio Esmael Alves de Mira  
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código BD0B-B532-4C08-5C86



Ibitinga, 19 de maio de 2026.

## Resposta ao Requerimento nº 373/2.026, da Câmara Municipal

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, através de seu Secretário, vem respeitosamente por meio desta, apresentar as informações solicitadas em **Requerimento nº 373/2.026**, datado de 04 de maio de 2026, de autoria do nobre Vereador César Urtado, acerca de informações e providências quanto à limpeza, manutenção, revitalização e estudo de melhorias no Pontal do Jacaré (Balsa).

O assunto abordado é, sem dúvida, de grande relevância para o Município. Nesse sentido, a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no exercício de suas atribuições, apresenta, a seguir, esclarecimentos aos questionamentos formulados:

### 1. Há previsão imediata para realização de limpeza geral, roçagem do mato e manutenção do cercamento no Pontal do Jacaré (Balsa)?

Informamos que os serviços de limpeza geral e roçagem no local foram executados recentemente, há aproximadamente 01 (um) mês, pelas equipes desta Secretaria. Contudo, considerando a ampla extensão da área e sua localização mais afastada da zona urbana, a manutenção periódica demanda planejamento operacional específico. Ainda assim, novas ações de limpeza e conservação poderão ser realizadas conforme o cronograma de serviços, observadas a disponibilidade das equipes e a demanda existente desta Secretaria.

### 2. Existe cronograma para reforma e revitalização dos banheiros e do quiosque existentes no local?

Com relação à reforma e revitalização dos banheiros e quiosque existentes no local, esclarecemos que a Administração Municipal estudará a viabilidade de futuras melhorias e adequações, considerando o interesse público, a finalidade de uso do espaço e a disponibilidade orçamentária e financeira do Município.

### 3. Há estudos ou planejamento para implantação de sistema de iluminação pública, visando garantir maior segurança aos frequentadores?



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

No tocante à iluminação pública, será incluída no cronograma da equipe de eletricitistas desta Secretaria a realização de vistoria técnica no local, a fim de verificar as condições da parte elétrica e dos postes existentes, para que sejam executadas as melhorias da iluminação, garantindo segurança dos frequentadores.

**4. A Administração Municipal possui projeto ou estudo técnico para reestruturação completa do espaço, transformando-o em uma área organizada, segura e adequada para lazer?**

Quanto à possibilidade de reestruturação mais ampla do espaço, cumpre esclarecer que eventuais projetos de revitalização dependem de estudos técnicos, ambientais e de viabilidade administrativa, observadas as limitações legais e as características da área em questão.

**5. Existe a possibilidade de implantação de uma praia artificial ou espaço similar, nos moldes adotados no município de Borborema, com o objetivo de fomentar o turismo e ampliar as opções de lazer para a população?**

Sobre a sugestão de implantação de praia artificial ou estrutura similar aos modelos adotados em outros municípios, atualmente, qualquer projeto dessa natureza não se mostra viável para o local, em razão das condições ambientais e da qualidade da água existente na área.

Existem normas e restrições impostas pelos órgãos ambientais competentes, dentre eles a CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
LAÉRCIO MORETTI

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

Excelentíssimo Senhor

**CÉSAR URTADO**

Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código BD0B-B532-4C08-5C86